



LEI Nº 300/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (ATIVOS E INATIVOS), NO PERCENTUAL DE 5,4 (CINCO VIRGULA QUATRO POR CENTO) SOBRE O SALÁRIO BASE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Concedido o reajuste salarial de 5,4% (cinco virgula quatro por cento) aos servidores do magistério público municipal (ativos e inativos), integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** O reajuste de que trata esta lei será calculado sobre os vencimentos-base vigentes em janeiro de 2026.

**Parágrafo Único.** A tabela dos vencimentos do Magistério Municipal está prevista no Anexo I, desta lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aiuaba, aos 24 de fevereiro de 2026.**

  
José Moraes Feitosa  
Prefeito Municipal de Aiuaba



**ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS 2026**

**CARGO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

CLASSE: PEB 1 NÍVEL MÉDIO			CLASSE: PEB 2 NÍVEL SUPERIOR			CLASSE: PEB 3 NÍVEL ESPECIALISTA			CLASSE: PEB 4 NÍVEL MESTRADO			CLASSE: PEB 5 NÍVEL DOUTORADO		
Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas
1	R\$ 2.565,12	R\$ 5.130,24	1	R\$ 3.206,69	R\$ 6.413,38	1	R\$ 3.527,36	R\$ 7.054,72	1	R\$ 3.880,09	R\$ 7.760,18	1	R\$ 4.268,10	R\$ 8.536,20
2	R\$ 2.616,42	R\$ 5.232,84	2	R\$ 3.270,83	R\$ 6.541,65	2	R\$ 3.597,90	R\$ 7.195,81	2	R\$ 3.957,70	R\$ 7.915,39	2	R\$ 4.353,46	R\$ 8.706,93
3	R\$ 2.668,74	R\$ 5.337,48	3	R\$ 3.336,24	R\$ 6.672,47	3	R\$ 3.669,87	R\$ 7.339,74	3	R\$ 4.036,84	R\$ 8.073,68	3	R\$ 4.440,52	R\$ 8.881,05
4	R\$ 2.722,11	R\$ 5.444,23	4	R\$ 3.402,98	R\$ 6.805,95	4	R\$ 3.743,26	R\$ 7.486,52	4	R\$ 4.117,59	R\$ 8.235,18	4	R\$ 4.529,34	R\$ 9.058,69
5	R\$ 2.776,56	R\$ 5.553,13	5	R\$ 3.471,02	R\$ 6.942,04	5	R\$ 3.818,13	R\$ 7.636,25	5	R\$ 4.199,93	R\$ 8.399,85	5	R\$ 4.619,92	R\$ 9.239,85
6	R\$ 2.832,09	R\$ 5.664,17	6	R\$ 3.540,45	R\$ 7.080,90	6	R\$ 3.894,50	R\$ 7.789,00	6	R\$ 4.283,94	R\$ 8.567,88	6	R\$ 4.712,33	R\$ 9.424,66
7	R\$ 2.888,73	R\$ 5.777,46	7	R\$ 3.611,25	R\$ 7.222,49	7	R\$ 3.972,39	R\$ 7.944,78	7	R\$ 4.369,61	R\$ 8.739,22	7	R\$ 4.806,57	R\$ 9.613,13
8	R\$ 2.946,51	R\$ 5.893,02	8	R\$ 3.683,48	R\$ 7.366,95	8	R\$ 4.051,83	R\$ 8.103,66	8	R\$ 4.457,00	R\$ 8.913,99	8	R\$ 4.902,69	R\$ 9.805,38
9	R\$ 3.005,44	R\$ 6.010,88	9	R\$ 3.757,15	R\$ 7.514,30	9	R\$ 4.132,87	R\$ 8.265,74	9	R\$ 4.546,14	R\$ 9.092,29	9	R\$ 5.000,76	R\$ 10.001,51
10	R\$ 3.065,55	R\$ 6.131,10	10	R\$ 3.832,29	R\$ 7.664,58	10	R\$ 4.215,53	R\$ 8.431,05	10	R\$ 4.637,07	R\$ 9.274,15	10	R\$ 5.100,77	R\$ 10.201,54
11	R\$ 3.126,85	R\$ 6.253,70	11	R\$ 3.908,93	R\$ 7.817,86	11	R\$ 4.299,85	R\$ 8.599,69	11	R\$ 4.729,83	R\$ 9.459,65	11	R\$ 5.202,79	R\$ 10.405,57
12	R\$ 3.189,39	R\$ 6.378,79	12	R\$ 3.987,12	R\$ 7.974,25	12	R\$ 4.385,83	R\$ 8.771,66	12	R\$ 4.824,41	R\$ 9.648,82	12	R\$ 5.306,85	R\$ 10.613,70
13	R\$ 3.253,18	R\$ 6.506,36	13	R\$ 4.066,86	R\$ 8.133,72	13	R\$ 4.473,54	R\$ 8.947,09	13	R\$ 4.920,89	R\$ 9.841,79	13	R\$ 5.402,90	R\$ 10.805,80
14	R\$ 3.318,24	R\$ 6.636,49	14	R\$ 4.148,21	R\$ 8.296,41	14	R\$ 4.563,02	R\$ 9.126,04	14	R\$ 5.019,32	R\$ 10.038,63	14	R\$ 5.521,24	R\$ 11.042,48



CLASSE: PEB 1 NÍVEL MÉDIO			CLASSE: PEB 2 NÍVEL SUPERIOR			CLASSE: PEB 3 NÍVEL ESPECIALISTA			CLASSE: PEB 4 NÍVEL MESTRADO			CLASSE: PEB 5 NÍVEL DOUTORADO		
Referência	20 horas	40 horas	referência	20 horas	40 horas	referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas
15	R\$ 3.384,62	R\$ 6.769,23	15	R\$ 4.231,16	R\$ 8.462,31	15	R\$ 4.654,28	R\$ 9.308,57	15	R\$ 5.119,71	R\$ 10.239,42	15	R\$ 5.631,67	R\$ 11.263,34
16	R\$ 3.416,24	R\$ 6.832,47	16	R\$ 4.262,78	R\$ 8.525,55	16	R\$ 4.685,90	R\$ 9.371,81	16	R\$ 5.151,33	R\$ 10.302,66	16	R\$ 5.663,29	R\$ 11.326,58
17	R\$ 3.447,86	R\$ 6.895,71	17	R\$ 4.294,40	R\$ 8.588,79	17	R\$ 4.717,52	R\$ 9.435,05	17	R\$ 5.182,95	R\$ 10.365,90	17	R\$ 5.694,91	R\$ 11.389,82
18	R\$ 3.479,48	R\$ 6.958,95	18	R\$ 4.326,02	R\$ 8.652,03	18	R\$ 4.749,14	R\$ 9.498,29	18	R\$ 5.214,57	R\$ 10.429,14	18	R\$ 5.726,53	R\$ 11.453,06
19	R\$ 3.511,10	R\$ 7.022,19	19	R\$ 4.357,64	R\$ 8.715,27	19	R\$ 4.780,76	R\$ 9.561,53	19	R\$ 5.246,19	R\$ 10.492,38	19	R\$ 5.758,15	R\$ 11.516,30
20	R\$ 3.542,72	R\$ 7.085,43	20	R\$ 4.389,26	R\$ 8.778,51	20	R\$ 4.812,38	R\$ 9.624,77	20	R\$ 5.277,81	R\$ 10.555,62	20	R\$ 5.789,77	R\$ 11.579,54
21	R\$ 3.574,34	R\$ 7.148,67	21	R\$ 4.420,88	R\$ 8.841,75	21	R\$ 4.844,00	R\$ 9.688,01	21	R\$ 5.309,43	R\$ 10.618,86	21	R\$ 5.821,39	R\$ 11.642,78

LEGENDA:

1. OS SERVIDORES CONCURSADOS DE 2011, SERÃO LOCALIZADOS NA REFERÊNCIA 1 DA PRESENTE TABELA;
2. OS SERVIDORES CONCURSADOS DE 1999, SERÃO LOCALIZADOS NA REFERÊNCIA 6 DA PRESENTE TABELA;
3. OS SERVIDORES CONCURSADOS DE 1998, SERÃO LOCALIZADOS NA REFERÊNCIA 7 DA PRESENTE TABELA; e
4. OS SERVIDORES EFETIVADOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, SERÃO LOCALIZADOS NA REFERÊNCIA 15 DA PRESENTE TABELA;

*gma*



**AIUABA**  
GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA/CE, JOSÉ MORAES FEITOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, tomar público a Lei Municipal Nº 300/2026 de 24 de fevereiro de 2026, por meio do portal da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE.

Gabinete do Prefeito de Aiuaba/CE, aos 24 de fevereiro de 2026.



**José Moraes Feitosa**  
Prefeito Municipal de Aiuaba/CE